

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL N° 20/ 2018 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA BOLSAS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

ADITIVO 01/2018

Altera o edital N° 20/2018/PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB, que trata da seleção de estudantes para composição de banco de dados para bolsas do Programa Residência Pedagógica:

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem alterar elementos referentes ao cálculo de nota classificatória exposto no item 9.1; ao cronograma; e observações presentes no anexo do processo seletivo III em questão, que passam ter a seguinte redação:

9.1 A seleção considerará, para fins de ordem de classificação, os seguintes parâmetros:

I - Caberá à Comissão local de seleção, formada pelos docentes orientadores dos subprojetos, a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos estudantes;

II - Serão considerados como critérios de avaliação do processo seletivo dos candidatos a residentes do Programa Residência Pedagógica o Índice de Desempenho do Estudante (IDE) e o menor Percentual de Carga Horária Integralizada da Disciplina Estágio (PCHIDE), que será calculado pelo percentual de carga horária de estágio supervisionado total do curso que ainda não foi concluída pelo estudante de acordo com o histórico escolar.

III - Para atribuição da nota classificatória de cada candidato será aplicada a seguinte fórmula: $(IDE + PCHIDE) / 2 = \text{Nota de classificação}$. Na qual o IDE e o PCHIDE, ambos comprovados no histórico escolar do aluno, serão representados pelos valores compreendidos entre 0,0 e 10,0. Para melhor entendimento da obtenção do PCHIDE, utilizaremos o seguinte exemplo: No caso de um estudante que cursa uma licenciatura que tenha quatro estágios no Projeto Pedagógico do Curso, cada estágio corresponderá a 25% do PCHIDE. Se o licenciando ainda não concluiu nenhum estágio supervisionado tem 100% do estágio não concluído, portanto seu PCHIDE será 10,0; porém, um estudante que tenha cursado um único estágio terá 75% da carga horária de estágio não concluído e seu PCHIDE será igual a 7,5.

Ministério da Educação
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
 Pró-Reitoria de Graduação
 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

IV – Os estudantes serão classificados de acordo com a nota obtida pela fórmula exposta no inciso III, do item 9.1 deste edital, de forma que quanto maior a nota, maior a prioridade de classificação;

V - Nos casos em que houver empate serão adotados os critérios descritos a seguir, na ordem em que estão apresentados, até que ocorra o desempate:

- a) maior nota na disciplina de Didática Geral ou equivalente, comprovada no histórico escolar;
- b) maior número de disciplinas pedagógicas cursadas com aprovação;
- c) Nota do currículo gerado pela Plataforma Freire, conforme a ficha de análise disposta no Anexo III deste Edital.

9.2 O resultado parcial e final serão divulgados de acordo com o cronograma a seguir, através da página da Unilab (<http://www.unilab.edu.br/>).

10. DO CRONOGRAMA:

Nº	FASES	DATAS
01	Lançamento do Edital	15 de junho de 2018
02	Inscrição dos Candidatos	15 a 28 de junho de 2018
03	Homologação das inscrições	29 de junho de 2018
04	Submissão de Recurso da homologação	30 de junho e 01 de julho de 2018
04	Resultado parcial	04 de julho de 2018
05	Submissão de recurso do Resultado Parcial	04 e 05 de julho de 2018
06	Resultado Final	06 de julho de 2018

ANEXO III – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

1. As informações apresentadas nesta ficha serão verificadas a partir do PDF gerado pelo preenchimento da Plataforma Freire.
2. Quaisquer dúvidas, consultar o manual de preenchimento disponível em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/23032018-MANUAL-DO-USUARIO-DA-PLATAFORMA-FREIRE-2018.pdf>;
3. Considerando as fragilidades da Plataforma Freire e as dificuldades de inclusão de dados relativos aos itens avaliados neste anexo, solicitamos que junto com o PDF gerado pela Plataforma Freire sejam enviados os comprovantes correspondentes a cada atividade informada.

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

4. Os inscritos até a data de publicação do aditivo 1 deste edital deverão enviar comprovantes através do e-mail correspondente ao subprojeto pleiteado, usando como título documentação complementar.

Acarape-CE, 25 de junho de 2018.

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação